



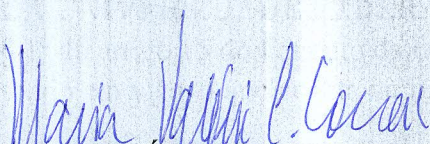
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 44, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017658/2016-77, resolve:

I – Conceder Progressão Vertical ao (a) servidor (a) **ISRAEL DE MENDONÇA PINTO**, matrícula SIAPE nº 1120548, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, **do nível 04 da Classe de Professor Assistente, para o nível 01 da Classe de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **10/08/1998 a 10/08/2002**, de acordo com o art. 16 do Decreto nº 94.664/87, arts. 4º, inciso IV, e 17, inciso I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **22/06/2016**, de acordo com artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

